

SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO



Ana Tavares- Especialista em Saúde
Vigilância Epidemiológica-3ª CRS
ana-tavares@saude.rs.gov.br

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO-SINAN

O SINAN É O PRINCIPAL INSTRUMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E TEM COMO OBJETIVO COLETAR E PROCESSAR OS DADOS SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E FORNECER INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DO PERFIL DE MORBIDADE, CONTRIBUINDO, DESSA FORMA, PARA A TOMADA DE DECISÕES PELO GESTOR MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

A ENTRADA DE DADOS, NO SINAN, É FEITA ATRAVÉS DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS COMO A FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO E A FICHA INDIVIDUAL DE INVESTIGAÇÃO, ESPECÍFICA PARA CADA AGRAVO.

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016/MS- PORTARIA DAS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS EM SAÚDE PÚBLICA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

OBJETIVO DO SINAN

COLETAR, TRANSMITIR E DISSEMINAR DADOS GERADOS ROTINEIRAMENTE PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, POR INTERMÉDIO DE UMA REDE INFORMATIZADA, PARA APOIAR O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO E DAR SUBSÍDIOS À ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A UTILIZAÇÃO EFETIVA DO SINAN PERMITE:

REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DINÂMICO DA OCORRÊNCIA DE UM EVENTO NA POPULAÇÃO;

FORNECER SUBSÍDIOS PARA EXPLICAÇÕES CAUSAIS DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA;

INDICAR RISCOS AOS QUAIS AS PESSOAS ESTÃO SUJEITAS;

DEFINIR O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA;

DEMOCRATIZAR A INFORMAÇÃO (PROFISSIONAIS DA SAÚDE-COMUNIDADE);

AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DA SAÚDE (DEFINIR PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E AVALIAR O IMPACTO DAS MEDIDAS ADOTADAS);

MELHORIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS:

**FICHAS DE NOTIFICAÇÃO (BLOCOS DO SINAN) OU ETIQUETAS-
PEDIR PARA A 3ª CRS, PODE SER POR E-MAIL**

FICHAS DE INVESTIGAÇÃO

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE SURTO

BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EPIZOOTIA

**BOLETINS DE ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE E DE
TUBERCULOSE**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO-SINAN

| República Federativa do Brasil Ministério da Saúde | | SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO | | Nº | |
|---|---|---|--|--|--|
| Dados Gerais | 1 Tipo de Notificação 1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto <input type="checkbox"/> | 2 Data da Notificação | | | |
| | 3 Município de Notificação | Código (IBGE) | | | |
| | 4 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) | Código | | | |
| Notificação Individual | 5 Agravado/doença | Código (CID10) | 6 Data dos Primeiros Sintomas | | |
| | 7 Nome do Paciente | 8 Data de Nascimento | | | |
| | 9 (ou) Idade D - dias M - meses A - anos | 10 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino I - Ignorado | 11 Raça/Cor 1 - Branco 2 - Preto 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorado | 12 Escolaridade (em anos de estudo concluídos) 1 - Nenhuma 2 - De 1 a 3 3 - De 4 a 7 4 - De 8 a 11 5 - De 12 e mais 6 - Não se aplica 9 - Ignorado | |
| | 13 Número do Cartão SUS | 14 Nome da mãe | | | |
| Notificação de Surto | 15 Agravado/doença | Código (CID10) | 16 Data dos 1 ^{os} Sintomas do 1º Caso Suspeito | | |
| | 17 Nº de Casos Suspeitos | 18 Local Inicial de Ocorrência do Surto 1 - Casos Restritos a uma Mesma Família 2 - Casos Restritos a uma Escola/Creche 3 - Casos Restritos a um Hospital 4 - Casos Restritos a outra Instituição (alojamento, asilo, trabalho) 5 - Casos Dispersos no Bairro 6 - Casos Dispersos Pelo Município 7 - Casos Dispersos em mais de um Município 8 - Outros | | | |
| Dados de Residência | 19 Logradouro (rua, avenida...) | Código | 20 Número | | |
| | 21 Complemento (aplo., casa, ...) | 22 Ponto de Referência | 23 UF | | |
| | 24 Município de Residência | Código (IBGE) | Distrito | | |
| | 25 Bairro | Código (IBGE) | 26 CEP | | |
| | 27 (DDD) Telefone | 28 Zona 1 - Urbana 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Urbana/Rural 9 - Ignorado | 29 País (se residente fora do Brasil) | | |
| | | | | Código | |

CENEPI 01.1 14/11/00

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO-SINAN

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO - ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE

Nº _____

Definição de caso:
- São considerados acidentes de trabalho aqueles que ocorram no exercício da atividade laboral, ou no percurso de casa para o trabalho. São considerados acidentes de trabalho graves aqueles que resultam em morte, aqueles que resultam em mutilações e aqueles que acontecem com menores de dezoto anos.
- Acidente de trabalho fatal é aquele que leva a óbito imediatamente após sua ocorrência ou que venha a ocorrer posteriormente, a qualquer momento, em ambiente hospitalar ou não, desde que a causa básica, intermediária ou imediata da morte seja decorrente do acidente.
- Acidentes de trabalho com mutilações: é quando o acidente ocasiona lesão (poli traumatisms, amputações, esmagamentos, traumatismos crânio-encefálico, fratura de coluna, lesão de medula espinhal, trauma com lesões viscerais, electrocussão, asfixia, queimaduras, perda de consciência e aborto) que resulte em internação hospitalar, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho.
- Acidentes do trabalho em crianças e adolescentes: é quando o acidente de trabalho acontece com pessoas menores de dezoto anos.

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação: 2 - Individual

2 Agravamento: **ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE** Código (CID10): **Y 96** 3 Data de Notificação: _____

4 UF: _____ 5 Município de Notificação: _____ Código (IBGE): _____

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificador) Código: _____ 7 Data do Acidente: _____

Dados do Acidente

8 Nome do Paciente: _____ 9 Data de Nascimento: _____

10 (ou) Idade: 1 - Hom. 2 - Fem. 3 - Não se aplica 11 Sexo: 1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Não se aplica 12 Gestante: 1 - Sim 2 - Não se aplica 13 Raça/Cor: 1 - Branco 2 - Preto 3 - Amarelo 4 - Pardo 5 - Indígena 6 - Ignorado

14 Encetividade: _____

15 Número do Cartão SUS: _____ 16 Nome da Mãe: _____

Dados de Residência

17 UF: _____ 18 Município de Residência: _____ Código (IBGE): _____ 19 Distrito: _____

20 Bairro: _____ 21 Logradouro (rua, avenida, ...): _____ Código: _____

22 Número: _____ 23 Complemento (apto., casa, ...): _____ 24 Geo campo 1: _____

25 Geo campo 2: _____ 26 Ponto de Referência: _____ 27 CEP: _____

28 (DDD) Telefone: _____ 29 Zona: 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado 30 País (se residente fora do Brasil): _____

Dados Complementares do Caso

31 Ocupação: _____

32 Situação no Mercado de Trabalho:
01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público estatutário 06 - Cooperativado 09 - Ignorado
02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso
03 - Autônomo/conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador
04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros

33 Tempo de Trabalho na Ocupação: _____ 34 Local Onde Ocorreu o Acidente:
1 - Instalações do contratante 3 - Instalações de terceiros 9 - Ignorado
2 - Via pública 4 - Domicílio próprio

Dados da Empresa Contratante

35 Registro/ CNPJ ou CPF: _____ 36 Nome da Empresa ou Empregador: _____

37 Atividade Econômica (CNAE): _____ 38 UF: _____ 39 Município: _____ Código (IBGE): _____

40 Distrito: _____ 41 Bairro: _____ 42 Endereço: _____

43 Número: _____ 44 Ponto de Referência: _____ 45 (DDD) Telefone: _____

Acidente de Trabalho Grave SINAN Net SVS 08/10/2009

Acidentes em Menores de Dezoito Anos

46 O Empregador é Empresa Terceirizada: 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado

47 Se Empresa Terceirizada, Qual o CNAE da Empresa Principal: _____ 48 CNPJ da Empresa Principal: _____

49 Razão Social (Nome da Empresa): _____

Dados do Acidente

50 Hora do Acidente: _____ H (hora) _____ M (minutos) 51 Horas Após o Início da Jornada: _____ H (hora) _____ M (minutos)

52 UF: _____ 53 Município de Ocorrência do Acidente: _____ Código (IBGE): _____ 54 Código de Causa do Acidente CID 10 (de V01 a Y98): _____

55 Tipo de Acidente: 1 - Típico 2 - Trajetos 9 - Ignorado 56 Havia Outros Trabalhadores Afetados: 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 57 Se Sim, Quantos: _____

Dados do Atendimento Médico

58 Ocorreu Atendimento Médico?: 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 59 Data do Atendimento: _____ UF: _____

60 Município do Atendimento: _____ Código (IBGE): _____ 61 Nome da U.I. de Atendimento: _____ Código: _____

62 Partes do Corpo Afetadas:
01 - Olho 04 - Tórax 07 - Membro superior 10 - Todo o corpo
02 - Cabeça 05 - Abdome 08 - Membro inferior 11 - Outro
03 - Face/peço 06 - Mão 09 - Pé 99 - Ignorado

63 Diagnóstico da Lesão: CID 10 _____ 64 Regime de Tratamento:
1 - Hospitalar
2 - Ambulatorial
3 - Ambulatório
9 - Ignorado

Conclusão

65 Evolução do Caso:
1 - Curto
2 - Incapacidade temporária
3 - Incapacidade parcial
4 - Incapacidade total permanente
5 - Óbito por acidente de trabalho grave
6 - Óbito por outras causas
7 - Outro
9 - Ignorado

66 Se Óbito, Data do Óbito: _____ 67 Foi Emitida e Comunicação de Acidente no Trabalho - CAT: 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado

Informações complementares e observações

Descrição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou indiretamente para a ocorrência do acidente

Outras informações:

Município/Unidade de Saúde: _____ Cód. da Unid. de Saúde: _____

Nome: _____ Função: _____ Assinatura: _____

Acidente de Trabalho Grave SINAN Net SVS 08/10/2009

ASPECTOS QUE DEVEM SER MELHORADOS:

ATENTAR PARA A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO ANTES DE NOTIFICAR O MESMO

PREENCHER ADEQUADAMENTE AS FICHAS DE INVESTIGAÇÃO (COMPLETAR TODOS OS CAMPOS, COLOCAR NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN) - TABULAÇÃO DOS DADOS

DIGITAR AS FICHAS EM TEMPO HÁBIL (PRINCIPALMENTE OS AGRAVOS/DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA)

ALIMENTAR REGULARMENTE O SISTEMA

NEGATIVAS SEMANAIS :

REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS

IDENTIFICAR FONTES NOTIFICADORAS SILENCIOSAS

ASPECTOS QUE DEVEM SER MELHORADOS:

VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES DIGITADAS NO GAL FECHAM COM AS INFORMAÇÕES DIGITADAS NO SINAN

REVISAR AS FICHAS ANTES DE DIGITÁ-LAS (VERIFICAR INCONSISTÊNCIAS, DUPLICIDADES, FALTA DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS, ETC..)

LEMBRAR QUE A FICHA DE INVESTIGAÇÃO É UM ROTEIRO PADRONIZADO, PORÉM UMA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA BEM CONDUZIDA VAI ALÉM DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS DA FICHA - SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OBTER CÓPIAS DE RESULTADOS DE EXAMES, RECEITUÁRIOS/PRONTUÁRIOS, ETC..
USAR O CAMPO OBSERVAÇÕES PARA ENRIQUECER A INVESTIGAÇÃO E PERMITIR QUE OUTRAS PESSOAS ENTENDAM MELHOR O CASO, AO ACESSAREM O SINAN

NOTIFICAÇÕES E INVESTIGAÇÕES- REGRAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - ENCERRAMENTO DO CASO PELO MESMO

NOTIFICAÇÃO REALIZADA FORA DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - O MUNICÍPIO NOTIFICANTE DEVE REALIZAR A INVESTIGAÇÃO, O MAIS BREVEMENTE POSSÍVEL E DIGITAR NO SISTEMA. O FLUXO DE RETORNO VAI SER UTILIZADO PARA ENVIAR A FICHA PARA O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.

ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS: A NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DEVEM SER REALIZADAS PELO MUNICÍPIO QUE REALIZAR O TRATAMENTO ESPECÍFICO (SORO)

FLUXO DE RETORNO

UTILIZADO PARA ENVIAR A FICHA DO MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO PARA O DE RESIDÊNCIA;

ALGUNS AGRAVOS DEVEM SER ENVIADOS MANUALMENTE (ATRAVÉS DA MARCAÇÃO DE UM FLAG NO SISTEMA), OUTROS VÃO DE FORMA AUTOMÁTICA (APÓS METADE DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA INVESTIGAÇÃO);

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO NÃO ENTRAM NO FLUXO DE RETORNO

APÓS A LIBERAÇÃO PARA O FLUXO DE RETORNO O REGISTRO FICA BLOQUEADO PARA O MUNICÍPIO NOTIFICANTE E NÃO PODE SER DESMARCADO

OS MUNICÍPIOS DEVEM ACESSAR SEMANALMENTE O FLUXO DE RETORNO NA PÁGINA

www.saude.rs.gov.br/sinan_net

FLUXO DE RETORNO

QUANDO O MUNICÍPIO DEVE HABILITAR O FLUXO DE RETORNO DE FORMA MANUAL:

QUANDO FOR PREENCHER SOMENTE A FICHA DE NOTIFICAÇÃO

QUANDO NÃO TIVER MAIS DADOS A SEREM INCLUIDOS NA FICHA DE INVESTIGAÇÃO

QUANDO O CASO FOR ENCERRADO

IDEAL: TENTAR SEMPRE INVESTIGAR E ENCERRAR ANTES DE HABILITAR DE FORMA MANUAL

OBSERVAÇÃO: OS CASOS DE DENGUE DEVEM SER NOTIFICADOS NO DENGUE ON LINE E NÃO DEVE SER BAIXADO FLUXO DE RETORNO PARA DENGUE NO SITE DO SINAN NET

DOENÇAS E AGRAVOS NÃO DISPONÍVEIS PARA FLUXO DE RETORNO - SAÚDE DO TRABALHADOR

ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE

CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO

DERMATOSES OCUPACIONAIS

LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS/DISTÚRBIOS
OSTEOMUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO
(LER/DORT)

PNEUMOCONIOSES

PÉRDIA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR)
TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO

CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS

**EXECUTAR ROTINA DE BACKUP PREVENTIVO SEMPRE
QUE ENVIAR LOTE VIA SISNET**

**MANTER O BACKUP EM LOCAIS DIFERENTES DO
COMPUTADOR EM QUE ESTÁ O SINAN (EX: PENDRIVE
E OUTRO COMPUTADOR)**

ENVIO DE LOTES VIA SISNET

OS LOTES DEVEM SER ENVIADOS SEMANALMENTE VIA SISNET

O ACOMPANHAMENTO DE ENVIO DOS LOTES É REALIZADO PELA CRS ATRAVÉS DO SITE www.saude.gov.br/sinan_net, através do

SAPPS (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO SISNET/SINAN)-TEM COMO CARACTERÍSTICA BÁSICA A INFORMAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DO RECEBIMENTO DE LOTES DO SISTEMA SINAN UTILIZANDO O SISTEMA SISNET. O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DE LOTES É OUTRA CARACTERÍSTICA DO SAPSS, QUE PODE TAMBÉM AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA DE LOTES DO SINAN.

ENVIO DE LOTES VIA SISNET

O SAPSS CONTA AINDA COM A POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE UM DETERMINADO PERÍODO. ESTA FLEXIBILIZAÇÃO SÓ PODERÁ SER REALIZADA PELOS GESTORES DO GT-SINAN, E VISA DAR COMO REGULAR UM DETERMINADO PERÍODO PARA ESTADOS, REGIONAIS OU MUNICÍPIOS QUE ESTIVERAM IMPOSSIBILITADOS DE REALIZAR SEUS ENVIOS DE LOTES EM DECORRÊNCIA DE ALGUM PROBLEMA DE ORDEM TÉCNICA OU HUMANA.

PORTARIA Nº 201, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

PARÂMETROS PARA MONITORAMENTO DA REGULARIDADE NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) E DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM), PARA FINS DE MANUTENÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS DO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 201, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

Art. 2o- Para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, o monitoramento da regularidade na alimentação do SINAN pelos Estados, Distrito Federal e Municípios deve ser realizado de acordo com os seguintes parâmetros:

I - será considerada situação irregular na alimentação do SINAN, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que não registrar, no período de 8 (oito) semanas epidemiológicas de notificação consecutivas no período avaliado a:

- a) notificação individual de agravos de notificação compulsória;**
- b) notificação de surtos;**
- c) notificação de epizootias; ou**
- d) notificação negativa.**

PORTARIA Nº 201, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

Art. 8º- As SMS e SES que permanecerem irregulares até a avaliação mensal que antecede o mês do repasse financeiro terão o repasse bloqueado, segundo os parâmetros definidos nesta Portaria, conforme estabelecido no art. 47 da Portaria GM/MS nº 3252, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 9º- O monitoramento da regularidade será mantido mesmo no período pactuado de implantação de novas versões e/ou atualizações de versões do SINAN e do SIM com esta ressalva para avaliação do impacto mediante tal situação.

Art. 10. As situações relacionadas com problemas técnicos nos aplicativos dos sistemas, ou na transmissão de dados, ou na implantação de novas versões e/ou atualizações não serão consideradas como inadimplência para fins de bloqueio de repasse financeiro.

Parágrafo único. Situações emergenciais não previstas neste artigo serão analisadas pela SVS/MS, mediante envio de justificativa pelo gestor estadual ou municipal.

ALIMENTAÇÃO REGULAR DO BANCO DE DADOS

SEMANAS DO CALENDÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

ALIMENTAÇÃO SEMANAL

NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO INDIVIDUAL, SURTO OU
NEGATIVA SEMANAL

NEGATIVA DO SINAN É DIFERENTE DA NEGATIVA
SEMANAL DE EXANTEMÁTICAS, A DO SINAN DEVE
SER NOTIFICADA ATRAVÉS DE BLOCO DO SINAN E
DIGITADA

DENGUE ON LINE

O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ONLINE (SINAN ONLINE) TEM POR OBJETIVO A INSERÇÃO E DISSEMINAÇÃO DOS DADOS DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM TEMPO REAL, FORNECENDO DADOS DE FORMA RÁPIDA E ÍNTEGRA PARA ANÁLISE E TOMADA DE DECISÕES.

O SISTEMA FOI IMPLANTADO INICIALMENTE APENAS PARA O AGRAVO DENGUE, NO ENTANTO FOI DESENVOLVIDO DE MODO A POSSIBILITAR A INCORPORAÇÃO GRADATIVA DOS DEMAIS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.

É ACESSADO NO SITE www.saude.gov.br/sinan

TODOS OS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE DEVEM SER DIGITADOS NESTE SISTEMA E NÃO MAIS NO SINAN NET

CADASTRO CSPUWEB

**CADASTRO DE SISTEMAS E PERMISSÕES AOS
USUÁRIOS**

**O PEDIDO DE CADASTRAMENTO DEVE SER ENVIADO
EM FORMULÁRIO PARA A 3ª CRS (PODE SER VIA E-
MAIL)**

**A CRS CADASTRA O USUÁRIO, LIBERANDO O ACESSO
DOS MESMOS E ESTE RECEBE LOGIN PARA ACESSAR
OS SISTEMAS, CRIANDO UMA SENHA**

**PERMITE ACESSAR OS SITES DO SINAN NET E
SINAN ON LINE PARA DIGITAR DENGUE E
INFLUENZA**

O QUE EXISTE EM CADA SITE:

www.saude.gov.br/sinanweb:

PORTARIAS E DECRETOS
CALENDÁRIO EPIDEMIOLÓGICO
TABULAÇÃO DE DADOS
FICHAS DE INVESTIGAÇÃO (ATUALIZADAS)
INSTRUCIONAIS DE PREENCHIMENTO DAS FICHAS
CADERNOS DE ANÁLISE DOS AGRAVOS
INSTRUCIONAIS DO FLUXO DE RETORNO E COMPARA
BASES
NORMAS E ROTINAS DO SINAN - 2ª EDIÇÃO, 2007
MONITORAMENTO DA REGULARIDADE NA
ALIMENTAÇÃO DO SINAN
DOWNLOAD DO PROGRAMA SINAN RELATÓRIO

O QUE EXISTE EM CADA SITE:

www.saude.gov.br/sinan_net:

FLUXO DE RETORNO

ATUALIZAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

DOWNLOADS

SAPPS - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE
PRODUÇÃO SISNET/SINAN

O QUE EXISTE EM CADA SITE:

www.saude.gov.br/sinan:

DENGUE ON LINE

INSTRUCIONAL

MANUAL DE OPERAÇÃO

FICHA ATUALIZADA DA DENGUE

NOTAS TÉCNICAS

OBRIGADA!

